



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Aratijo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0092/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convoca em segunda chamada Candidata Aprovada em Seleção Pública para o cargo de **ODONTOLÓGOS (AS) – UNIDADE DE SAÚDE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados(as) em segunda chamada a candidata aprovada para o cargo de **ODONTOLÓGA - UNIDADES DE SAÚDE**, em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujos resultados do certame divulgados em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site: www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que o (a) candidato (a) se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 14:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, e na Portaria nº 051/2018, publicada em 10 de maio de 2018 no site do diário oficial na página: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, a abaixo relacionada:

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
000000489	JESSICA CAROLINE MASCARELLO	2053424427	70,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de
Maio de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0093/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convoca em segunda chamada Candidato Aprovado em Seleção Pública para o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS – CRAS – CASA LAR – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocado em segunda chamada o candidato aprovado para o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS – CRAS – CASA LAR – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site. www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que o (a) candidato (a) se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 14:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, e na Portaria nº 051/2018, publicada em 10 de maio de 2018 no site do diário oficial na página: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, a abaixo relacionada:

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
000000455	CLEITON MENEZES DOS SANTOS	0993781241	67,50

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de
Maio de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0094/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convoca em segunda chamada Candidata Aprovada em Seleção Pública para o cargo de **MERENDEIRA – NÚCLEO II – SEC. EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocada em segunda chamada a candidata aprovada para o cargo de **MERENDEIRA – NÚCLEO II – SEC. EDUCAÇÃO**, em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site. www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que o (a) candidato (a) se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 14:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, e na Portaria nº 051/2018, publicada em 10 de maio de 2018 no site do diário oficial na página: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, a abaixo relacionada:

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
000000398	REJIANE SANTOS ALVES	1425138730	50,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de
Maio de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0095/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convoca em segunda chamada Candidatos (as) Aprovados (as) em Seleção Pública para o cargo de **MERENDEIRA – SEDE – SEC. EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados (as) em segunda chamada os (as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo de **MERENDEIRA – SEDE – SEC. EDUCAÇÃO**, em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site. www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que o (a) candidato (a) se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 14:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, e na Portaria nº 051/2018, publicada em 10 de maio de 2018 no site do diário oficial na página: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, os (as) abaixo relacionados (as):

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
000000275	GIZELE DE SOUZA MELO MENDES	1400311705	62,50
000000393	JACIRA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	0661189562	57,50
0000000170	ANTONIA JOSE DE OLIVEIRA	0512575649	57,50

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Registre-se,
publique-se
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de
Maio de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0096/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convoca em segunda chamada Candidata Aprovada em Seleção Pública para o cargo de **MERENDEIRA – DISTRITO DE MOENDA – SEC. EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocada em segunda chamada a candidata aprovada para o cargo de **MERENDEIRA – DISTRITO DE MOENDA - SEC. EDUCAÇÃO**, em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site. www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que o (a) candidato (a) se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 14:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, e na Portaria nº 051/2018, publicada em 10 de maio de 2018 no site do diário oficial na página: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, os (as) abaixo relacionados (as):

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
000000828	CRISTIANA DA SILVA	1409523063	55,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de
Maio de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000298

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0097/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Concede **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a seguir descrito com o calendário de gozo da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, deste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	Luzitânia de Jesus Silva	21/05/2018	05/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de Maio de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal